



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA KATIA MARIA GARCIA MONTEZOLI KILNNER**

Endereço: **RUA SPARTACO FERRAREZI NÚMERO 80 JARDIM SANTA CRUZ**

Telefone: **33250357**

E-mail: **cei.katiamariakillner@hotmail.com**

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	APARECIDA CANDIDA DE ARAÚJO VASILIO
Coordenador Pedagógico	ADRIANA GONÇALVES
Representante dos professores	VIRGINIA DADA DA COSTA
Representante de pais/responsáveis	PATRICIA SOARES ALVES DA SILVA

1.4 Número total de professores em cada período: **12 (integral) e 7 (seis horas)**

1.5 Número de professores do grupo de risco: **1 (integral) e 0 (seis horas)**

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados: **0**

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Integral	Seis horas
8 professoras	4 professoras
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Integral	Seis horas
4 professoras	3 professoras

1.7 Números totais de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
12	16	84	92	-	-	-	-

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhores definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de

alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, pensem na possibilidade de atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metros entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar todas as salas terão placas de identificação contendo 33% da capacidade máxima de pessoas

A sala do CB irá atender com 50% da sua capacidade com 6 alunos. A sala do C1 atenderá com 50% da sua capacidade com 8 alunos. Todas as turmas de C2 A,B,C, e D atenderão com 50%, da sua capacidade 10 com alunos. As salas terão 5 jogos de mesa com duas crianças em cada mesa respeitando a distância de 1,5 m cada mesa. Todos os C3 A ,B,C e D atenderão com 50% da capacidade com 12 alunos. Serão seis jogos de mesa e duas crianças em cada mesa com 1,5 metros de distância entre as mesas.

As refeições de todas as turmas serão feitas em sala de aula. Será feita a higienização do ambiente antes das refeições e serão servidas individualmente em marmitas descartáveis para cada criança. Antes e após as refeições as crianças farão a higienização das mãos e também dos espaços com papel toalha.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar

Sobre o os momentos de entrada e saída:

- A (**Coordenadora e auxiliares do c1,c2 e c3**), irão recepcionar as crianças na entrada e conduzirá as crianças para dentro da sua sala, onde a professora regente estará aguardando.
- Haverá marcações no chão para organizar o fluxo de entrada indicando o distanciamento de 1,5m bem como setas no chão direcionando o fluxo de pessoas para os espaços da intuição.
- Na entrada, todos passarão pelos protocolos sanitários: triagem com a família para investigar se ouve casos próximos aos seus familiares e se apresenta alguns sintomas de covid19, uso de máscara, aferição de temperatura com

termômetro, higienização das mãos com álcool e higienização dos calçados com tapete sanitizante.

- Os professores deverão registrar o ponto e ir direto para sua sala de aula. Os alunos ao chegarem, deverão também se dirigir à sua sala de aula.
- Crianças com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola.
- As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deverá ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança.
- Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.

TURMA	ENTRADA	ATÉ	SAÍDA	ATÉ
CB	7:30	7:50	16:30	16:50
C1	7:30	7:50	16:00	16:20
C2	7:50	8:10	16:20	17:40
C3	8:10	8:30	16:40	17:00

4. Sobre o uso dos banheiros

- As salas do CB, C1 e C2 tem banheiro dentro da sala, por tanto a professora irá levá-los conforme as necessidades de cada um e será feita a higienização após o uso. Já as turmas do C3 terão uma professora à disposição para levar as crianças ao banheiro e será solicitada a responsável pela limpeza fazer a higienização após o uso.
- Nas paredes fora dos banheiros haverá cartazes plastificados com linguagem apropriada para as crianças explicando as medidas de prevenção: Higiene: lavar as mãos; uso do álcool em gel; máscara e distanciamento entre as pessoas.
- Cada criança manterá seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalhas, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.

- As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

5. Sobre a organização da sala de aula para atendimento aos alunos

- O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 50% dos alunos**, submetidos ao atendimento parcial com metade da turma no período da manhã e a outra metade no período da tarde.
- Todos os espaços físicos terão as demarcações feitas conforme pede o protocolo, placas de sinalização indicando como onde pode ficar, sentar, brincar e etc.
- Não haverá cartazes e materiais de uso coletivo. Todos os materiais serão de uso individual.
- Haverá disponibilizado álcool líquido, álcool em gel e papel toalha nas salas de aulas. Os professores deverão ter o máximo de cuidado com essa utilização, cuidando em todo o tempo para evitar acidentes.
- Será proibido o empréstimo de materiais escolares.
- Os alunos deverão trazer a mochila com seus pertences de uso diário e ela será higienizada logo na entrada da criança.
- O uso de máscara será constante.
- As portas e janelas de toda a instituição permanecerão abertas, certas que as mesmas não oferecerão risco à integridade física das crianças.
- Os professores adotarão estratégias, monitorando constantemente de forma a evitar que as crianças levem as mãos à boca, os olhos e nariz.
- A prática da higienização das mãos ocorrerá em vários momentos dentro da instituição.
- Será disponibilizada em sala de aula a quantidade de brinquedos suficiente ao número de crianças existentes e individualmente em cada período. Os brinquedos disponibilizados serão laváveis, sendo assim serão desinfetados, regularmente lavados e desinfetados com álcool 70% sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.
- Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).
- Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.
- Proibido circular na unidade com luvas descartáveis.

- As banheiras devem ser individualizadas. O uso compartilhado só poderá mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle.
- Os colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável serão utilizados no momento do descanso. Serão mantidos com distanciamento de 1,5m entre eles. Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança.

6. Sobre a organização da escala de lanche na sala ou refeitório

- As turmas farão as refeições todas na sala de aula, as professoras irão higienizar o espaço (mesas, cadeiras), borrifará álcool nas mãos das crianças, seguindo todos os protocolos tais como descarte de papel toalha.
- A criança receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras.
- Os horários das refeições serão alternados, para dar tempo de o pessoal do apoio fazer a limpeza do espaço.

TURMA	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR	LOCAL
CB	8:00	10:30	13:30	15:00	SALA
C1	8:00	10:30	13:30	15:00	SALA
C2	8:10	10:50	14:00	15:30	SALA
C3	8:20	11:00	14:00	15:30	SALA

7. Sobre a organização da escala de uso da sala de professores:

- Não será utilizada a sala de professores para não haver circulação e movimentação neste ambiente, caso haja a necessidade de uso faremos um cronograma com horários de uso e limpeza
- O professor regente realizará, preferencialmente, sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores.

- No caso de uso coletivo do computador e telefones, a higienização será logo após o uso.
- A Sala de Professores terá marcações indicando o local para permanência do professor, bem como indicador na porta do número de pessoas autorizadas neste ambiente.
- Sobre a sala utilizada como Local de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19
- Local de isolamento em caso de suspeita: Brinquedoteca.
- Qualquer pessoa com sintoma da doença deverá ser encaminhada para essa sala. Após seu uso, deverá ser rigorosamente higienizada.
- O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento junto com a professora responsável. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor ou funcionário, os mesmos deverão procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde.
- Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.
- Sobre o controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar
- Para conversar com os pais será feito um agendamento presencial e seguindo todos os protocolos de segurança para não haver aglomeração, caso o pai não possa comparecer será feito o atendimento online.
- O atendimento à comunidade escolar será preferencialmente de forma on-line (e-mail, WhatsApp e ligação telefônica). Caso o atendimento seja necessário ser presencial, ocorrerá mediante agendamento, e em horários em que não haja fluxo de alunos (entrada e saída). Para o acesso ao prédio escolar, todos deverão passar por todas as medidas sanitárias (medição de temperatura, usar máscara, higienização de calçados no tapete sanitizante e higienização das mãos com álcool em gel) e agendamento.
- Haverá restrição de entrada de pessoas da unidade.
- Os recebimentos de alimentos se darão em momentos de menor fluxo na unidade escolar.

8. Sobre a divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias

→ Utilizaremos a nossa linha de transmissão para a divulgação dos vídeos informativos, além das cartilhas que serão disponibilizadas, também utilizaremos posts informativos para estar reforçando sobre os protocolos.

→ A SME disponibilizará material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).

→ A Brigada da Pandemia irá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. **A Brigada irá se atentar aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão irá comunicar imediatamente a comissão central da SME.**

→ Também faremos a divulgação pelos mesmos meios de comunicação das seguintes informações:

→ Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

→ Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

→ O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testar positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

→ Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão Central da SME para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.

9. Protocolos Pedagógicos:

→ Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 50% estarão recebendo

atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

→ Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período parcial. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

→ O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais será priorizada a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

→ Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

10. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

→ Faremos reuniões através de Vídeos Chamadas para apresentar e discutir juntamente com o Corpo Docente como será nossa organização. Criaremos juntamente com os professores da Unidade um projeto no qual as crianças irão aprender as ações que deverão ser realizadas na escola durante as aulas. Para que isso ocorra faremos as marcações por toda a Unidade Escolar, indicando quais os lugares que podem ser frequentados e principalmente a quantidade de pessoas que nele poderá permanecer. Criaremos cartazes para que fique mais fácil essa indicação.

→ Faremos também um vídeo explicativo dentro de nossa Unidade Escolar para que fique mais fácil a explicação. Utilizaremos os materiais de Higiene recebidos como Tapete Higiénico, álcool e gel máscaras e Visor de Acrílico para que todos os protocolos de segurança sejam respeitados.

→ Criaremos juntamente com o Corpo Docente a escala de revezamento das crianças para que todos sejam atendidos de forma organizada.

- Faremos uma escala para que se evite qualquer tipo de aglomeração durante entrada e saída alunos e Colaboradores.
- Teremos formação para a equipe da limpeza para que possamos discutir qual a melhor maneira de organizações para que todos os Ambientes sejam higienizados de uma forma organizada.
- Faremos também uma escala de revezamento para utilização de ambientes compartilhados como banheiros e refeitórios para se saber quais turmas poderão utilizar e de que forma. Sinalizaremos as mesas para que as crianças saibam exatamente onde se sentar.
- Faremos vídeos e cartazes informativos e recados para que os pais sejam orientados sobre todas as ações da instituição em relação à implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.
- Para avaliar permanentemente os indicadores de saúde e subsidiar ações educativas, a Comissão da Brigada estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

11. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- O monitoramento do absenteísmo das crianças que estarão em casa se dará através de aulas remotas e visitas semanais, o atendimento aos pais será através de telefonemas, WhatsApp ou videoconferências.
- Serão realizadas também visitas domiciliares, na qual faremos uma pesquisa com perguntas relacionadas à criança, assim como quais atividades extracurriculares estão sendo oferecidas às crianças.
- Para estabelecer uma rotina de busca ativa das crianças que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas, procuraremos contatá-las através de telefonemas, envio de links com pesquisas e visitas domiciliares, além de outras estratégias que possamos estar traçando de acordo com a subjetividade de cada família.
- Preferencialmente o atendimento aos pais será de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais No primeiro momento o atendimento será por telefone, de acordo com cada situação agendaremos uma videoconferência.
- Para orientar às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os

colegas, não compartilhar brinquedos e outros), criaremos vídeos interativos, panfletos e posts para conscientizar as famílias sobre tais protocolos.

→ Serão feitas implementações de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para os alunos, professores e famílias, serão disponibilizados por meio de cartilha e vídeos e materiais com conteúdos explicativos, a respeito de prevenção contra o covid-19, e conteúdos que tratam sobre as temáticas emoções.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43) 3325-0357

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Membro da comissão	Ciência
Escrever o nome dos membros	
<i>Adriana Gonçalves</i>	<i>Gestora</i>
<i>Patrícia Santos Alves da Silva</i>	<i>Coordenadora Pedagógica</i>
<i>Virgínia Pado da Costa Esperandio</i>	<i>Representante de Pais</i>
	<i>Professora</i>

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.

- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.

- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo dos funcionários e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113